



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

Ata Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 26/11/2019

DATA: 26 de Novembro de 2019 **INÍCIO:** 09h00min – **Término:** 15:00 horas
LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – sito a Rua Bárbara Blumer, 41 – Jardim Alvorada – Sumaré/SP.

Conselheiros Fiscais:

Jussimara Jane Robim Saurin
Vandrê Luiz Fernandes Oliveira
Luiz Carlos Pereira Lima

Pautas:

- 1- Leitura e aprovação da Ata anterior;
- 2- Análise das Contribuições Previdenciárias PMS 24664/2019;
- 3- Análise dos parcelamentos previdenciários;
- 4- Análise da Folha de Pagamento PMS 24107/2019;
- 5- Análise dos Relatórios Contábeis Mês 09/2019 – PMS 27075/2019;
- 6- Análise do PMS 8884/2019 - Adiantamento
- 7- Examinamos as Documentações e Movimentações Financeiras PMS 27075/2019, Base de Cálculo para Contribuição Previdenciária PMS 24664/2019, Folha de Pagamento PMS 24107/2019, para realização do Parecer referente ao Mês 09/2019
- 8- Demais informes.

1- A Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da Ata anterior, aprovada por todos.

2- Analisamos as Contribuições Previdenciárias:

- Competência Agosto/2019 - Prefeitura, vencidas em 10/09/2019 – verificamos no PMS 27075/2019, que as contribuições dos segurados e patronais foram repassadas em sua totalidade, dentro da data, conforme quadro abaixo.

Base Previdenciária Prefeitura	Retido 11%	Retido Recebido	Retido a receber	Data Pagamento	Patronal 22,49%	Patronal Recebido	Dedução Aux. Mater. / Fam.	Acréscimos Legais	Patronal a Receber	Data Pagamento	Vencimento
11.825.497,31	1.300.804,70	1.300.805,62	0,92	10/09/2019	2.659.554,35	2.624.184,48	35.362,39		7,48	10/09/2019	10/09/2019
662.436,29	72.867,99	72.868,05	0,06	05/09/2019	148.981,92	148.981,92			-	10/09/2019	

As Contribuições Previdenciárias da Câmara Municipal, competência Agosto, vencidas em 10/09/2019, foram repassadas na sua totalidade, sendo identificado uma diferença a receber de R\$ 115,38 no repasse das Contribuições dos Segurados, conforme quadro abaixo:

Mês	Base Previdenciária Câmara	Retido 11%	Retido Recebido	Retido a receber	Data Pagamento	Patronal 22,49%	Patronal Recebido	Dedução Aux. Mater. / Fam.	Patronal a Receber	Data Pagamento	vencimento
ago/19	R\$ 284.024,22	R\$ 31.242,66	R\$ 31.127,58	115,38	10/09/2019	R\$ 63.877,05	R\$ 63.877,05		0,00	10/09/2019	10/09/2019
	R\$ 4.550,19	R\$ 500,52	R\$ 500,52	0	05/09/2019	R\$ 1.023,34	R\$ 1.023,34		0,0	10/09/2019	



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

- 3- Observamos ainda o recebimento da 22ª parcela dos acordos de parcelamento (Patronal e Segurado) em sua totalidade, em atraso e não identificamos os acréscimos legais, conforme tabela abaixo:

22ª - PARCELAMENTO		VENCIMENTO	PAGO EM
2043/2017	R\$ 3.262,51	20/09/2019	25/09/2019
2044/2017	R\$ 12.278,40	20/09/2019	25/09/2019
2045/2017	R\$ 15.542,76	20/09/2019	25/09/2019
2046/2017	R\$ 10.499,38	20/09/2019	25/09/2019
2050/2017	R\$ 208.673,88	20/09/2019	25/09/2019
2051/2017	R\$ 96.439,99	20/09/2019	25/09/2019
2052/2017	R\$ 750.687,71	20/09/2019	25/09/2019
2053/2017	R\$ 25.854,67	20/09/2019	25/09/2019
TOTAL	R\$ 1.123.239,30		

- 4- Analisando a Folha de Pagamento PMS 24664/2019 e PMS 27075/2019, verificamos que totalizou no mês 09/2019 a importância de R\$ 2.193.713,73, sendo que deste valor, R\$ 747.267,45 representa auxílio doença, R\$ 13.716,41 de adiantamento do 13º dos aposentados e pensionistas, R\$ 2.830,95 de 13º por óbito do servidor por auxílio doença, o restante se refere aos pagamentos de benefícios dos aposentados e pensionistas. Informamos o pagamento/compensação de R\$ 45.379,90 de salário maternidade e R\$ 717,51 de salário família.
- 5- Informamos que os Rendimentos das Aplicações de Investimento do SUMPREV – mês 09/2019 foi de R\$ 2.743.825,08 (Dois milhões, setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais, oito centavos).
- 6- Analisando o PMS 8884/2019, que trata sobre o Adiantamento requisitado pelo Gerente de Apoio Jurídico Sandro Roberto Menuzzo, para participação no 15º Congresso da APEPREM, na cidade de Ribeirão Preto, constatamos que todas as despesas foram devidamente comprovadas, não sendo necessário nenhum questionamento ou apontamento.
- 7- Conclusão do Parecer de Setembro, que será anexado no PMS 27075/2019, para análise do Conselho Administrativo.
- 8- Perícia Médica – A junta médica no SUMPREV está atendendo toda quarta-feira, convocando todos os servidores afastados para avaliação. Recomendamos aos gestores para que tomem as devidas providências de cobrança, com relação aos repasses realizados em atraso dos acordos de Parcelamento. Analisando as Despesas Mensais verificamos que foram compatíveis com os custos de manutenção e contratos vigentes.

Nada mais havendo eu, Luiz Carlos, secretário “ad hoc” lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.

Jussimara J. Robim Saurin
Presidente

Luiz Carlos Pereira Lima
Secretário

Vandré Luiz Fernandes Oliveira
Membro